

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 105-26-PMG

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96;

Contratado: **ECOMSEG CONSULTORIA, MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.084.923/0001-07.

Descrição da contratação: “Contratação de empresa especializada para assessoria em segurança do trabalho, emissão de laudos de higiene ocupacional, ergonomia, entre outros, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.”

Valor total: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Fundamento da Inexigibilidade de Licitação: Art.74, inciso III, Alínea ‘b’ da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Guanambi

Secretaria: 3 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 3 – Secretaria de Administração

Projeto/Atividade: 04.122.008.2.007 - Gestão das Ações Administrativas

Natureza Da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 501 - Outros recursos não vinculados.

Guanambi-BA, 28 de agosto de 2026.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUANAMBI-BA